



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Barro

LEI Nº 062/87, de 21 de Dezembro de 1.987

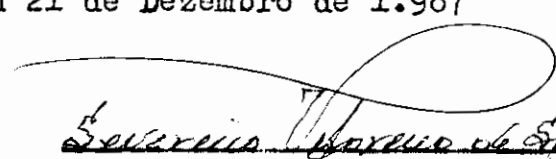
Denomina Escola de 1º Grau, no Sitio Raposa,
e dá outras providencias.

Faço saber que a Camara Municipal de Barro, Estado Ceará apro-
vou e eu Sanciono e promulgo como Lei.


Art. 1º- Fica denominada de Escola de 1º Grau
PREFEITO AURILIO CARDOSO DE LIMA, a escola ora em construção,
no no Sitio Raposa neste Municipio.

Art. 2º- A presente honrraria, tem base nos
relevantes serviços prestados e nas constantes atenções deste
destacado homen público, visto que no Municipio em nem uma ar-
téria quer da Zona Rural quer da Zona Urbana, lhe foi presta-
tada uma justa homennagen em denominação de Vias publicas,
praças ou logradouros, que perpetuam seu nome nas gerações fu-
turas de habitantes desta terra.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Sala das sessões da Camara Municipal de Barro, Estado do Cear-
rá, em 21 de Dezembro de 1.987



Severino Vitorino de Sousa

Vereador Presidente


Bazilio Gonçalves Neto

1º Secretário

SANCIONO E PROMULGO COMO LEI


Afonso Leite Tavares